

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 019/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu Artigo 13 §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;
- b) A redação legal do Artigo 5º da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no §4º do Artigo 13, da sobredita Portaria;
- c) O Memo Nº 019/2020SU-GMAC, de 27 de janeiro de 2020, referente à solicitação de remanejamento de equipamentos oftalmológicos do Hospital Regional Tibério Nunes (HRTN), de Floriano para o Hospital Getúlio Vargas (HGV), em Teresina.
- d) Que os referidos equipamentos não estão sendo utilizados, nem tampouco há previsão de sua instalação/utilização naquele hospital.
- e) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUGMAC/SESAPI, Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que há várias Regiões de Saúde que não oferecem cirurgias oftalmológicas, em contrapartida o HGV, maior hospital geral e referencia para todo o Estado, oferece o Serviço em tela, podendo ampliar significativamente sua oferta, caso sejam disponibilizados mais equipamentos.

RESOLVE:

- I. Aprovar o remanejamento de equipamentos oftalmológicos do Hospital Regional Tibério Nunes (HRTN), de Floriano para o Hospital Getúlio Vargas (HGV), em Teresina, conforme lista abaixo:

TOMBO	EQUIPAMENTO	QUANT.	Valor
08-37526	Binômetro de coerência óptica acompanha computador, marca Deel (Tombo 01-27919)	01	143.333,33
08-37527	Campímetro acompanha computador marca Deel (Tombo 01-27920)	01	130.000,00
08-37528	Lensômetro	01	1.900,00
08-37529	Microscópio especular de córnea acompanha computador marca Lenovo (Tombo 01-27918)	01	40.000,00
08-36828	Lâmpada de fenda	01	20.000,00
08-36829	Projeter oftalmológico	01	4.496,66

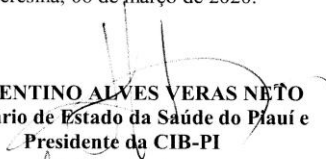
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE




08-36830	Tonômetro de aplanção	01	3.418,33
04-51897	Autorefrator digital	01	23.860,00
04-51885	Oftalmoscópio	01	823,87

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 06 de março de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI